

AFRICAN
HUMAN RIGHTS
MOOT COURT COMPETITION

30

CONCURSO AFRICANO
DE JULGAMENTO FICTÍCIO
SOBRE DIREITOS HUMANOS

CONFERENCIA INTERNACIONAL HÍBRIDA

Apelo a Contribuições

O Centro para os Direitos Humanos, Universidade de Pretória, e a Universidade de Stellenbosch, África do Sul tem o prazer de anunciar a conferência sobre a capacidade de resposta do Sistema Africano de Direitos Humanos à violência sexual e baseada no gênero e convidam a apresentação de propostas para artigos.

Capacidade de respostas do Sistema Africano de Direitos Humanos à violência sexual e baseada no gênero

29 de Julho de 2021

Universidade de Stellenbosch, África do Sul

chr.up.ac.za

sun.ac.za



UNIVERSITEIT
iYUNIVESITHI
STELLENBOSCH
UNIVERSITY



1918 · 2018



Centre for
Human Rights
UNIVERSITY OF PRETORIA

APELO A CONTRIBUIÇÕES

Capacidade de respostas do Sistema Africano de Direitos Humanos à violência sexual e baseada no gênero

O Centro para os Direitos Humanos, Universidade de Pretória, e a Universidade de Stellenbosch, África do Sul tem o prazer de anunciar a conferência sobre a capacidade de resposta do Sistema Africano de Direitos Humanos à violência sexual e baseada no gênero e convidam a apresentação de propostas para artigos.

A conferência será parte da 30a Edição do Concurso Africano de Julgamento Fictício. Haverá oportunidade para apresentação dos artigos presencial ou virtualmente, uma vez que a Conferência terá lugar como um evento híbrido.

HISTÓRICO E OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

A Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos (Carta Africana) consagra direitos a não-discriminação, igualdade e dignidade como estrelas-guia de proteção de direitos humanos sobre o continente. Quarenta anos depois da adoção da Carta, a violência sexual e a baseada no gênero (VSBG) de ambas naturezas física e psicológica continuam um dos críticos impedimentos à realização do direito à vida, integridade, segurança, paz, justiça, desenvolvimento econômico-social e político para a maioria dos Africanos.

Referido pelo Programa das Nações Unidas (NU) Mulheres como “sombra da pandemia”, uma em cada três mulheres experienciou VSBG em sua vida. A violência contra a mulher, para além de pessoas que não se conformam com expressões de estereótipos de masculinidade e feminilidade, que é, viver com identidades não conformes ao gênero (as pessoas transgêneras por exemplo), estão sob alto risco de VSBG. Apesar de ser pouco pesquisado, estudos indicam que pelo menos metade de pessoas transgêneras foram vítimas de violência sexual em algum momento da vida. VSBG contra mulheres e pessoas com identidade não conforme ao gênero constituem violações de direitos humanos.

A proibição de todas as formas de violência contra mulher é profundamente incarnado pelo Protocolo à Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos sobre Direitos da Mulher (Protocolo de Maputo). Atualmente, 42 Estados membros da União Africana (UA) ratificaram o Protocolo de Maputo e estão obrigados “a eliminar todas as formas de discriminação e violência baseada no gênero contra mulheres”. Não obstante a ratificação do Protocolo de Maputo, a violência contra a mulher ainda abunda em muitos dos Estados partes do Protocolo. As razões para lacunas duradouras entre as normas e sua aplicação precisam ser melhor entendidas e endereçadas com urgência. Ao mesmo tempo que se embarcou no processo para adoção da Convenção da UA para Eliminação da Violência contra Mulher e Crianças.

O Protocolo de Maputo define “mulheres” segundo o “gênero” e não o “sexo”. Aliás, o direito a não-discriminação, integridade, segurança, vida e dignidade são protegidos para todos pela Carta Africana, independentemente do sexo, gênero, ou expressão de não-conformidade a si próprio. Isto implica que os direitos inscritos no Protocolo de Maputo sejam aplicáveis a qualquer um que se considere mulher. Em 2014, a Comissão Africana proveu uma importante Orientação sobre violência-baseada no gênero cuja Resolução 275 (‘Resolução sobre Proteção contra Violência e outras Violação de Direito Humanos contra Pessoas baseada em sua real ou imputada Orientação Sexual ou Identidade de Gênero’.) Esta Resolução expressa grande preocupação relativamente ao aumento de violência e outras violações de direitos humanos, incluindo assassinatos, violação sexual, assaltos a pessoas baseada em sua real ou imputada orientação sexual ou *identidade de gênero*. A Resolução apela aos Estados a tomar ações com vista a parar tal violência por ambos Estado e actores privados, e a assegurar que adequadas medidas de reparação sejam garantidos às vítimas.

Para criticar reflete sobre o que procede, esta Conferência procurar por artigos que endereçam as problemáticas como as seguintes:

Violência contra mulher

- O acesso à justiça para SGBV contra mulheres e pessoas com identidade de gênero não-conforme,
- A (in) capacidade de resposta do Sistema Africano de Direitos Humanos a SGBV incluindo críticas às Orientações de Niamey da Comissão Africana relativa ao combate à violência sexual e suas consequências,
- O lento progresso para implementação do Protocolo de Maputo para prevenir SGBV,
- A possível necessidade de desenvolvimento de uma Convenção das UA sobre Eliminação da Violência contra Mulheres e Crianças,
- Modelos de reparação (ou sua ausência) para os sobreviventes da SGBV, e
- A (in)adequação de respostas a SGBV, incluindo leis e práticas que cubram SGBV.

Violência contra pessoas transgêneras

- A proteção de pessoas com identidade de gênero não-conforme sob cobertura dos tratados da UA sobre direitos humanos, e
- Os desafios e perspectivas para implementação da Resolução 275 a respeito do SGBD.

ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO

- Os organizadores convidam ao envio dos resumos a todos interessados em apresentar artigos na Conferência Híbrida sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos e Violência contra Mulheres.
- Os resumos devem conter um mínimo de 250 e um máximo de 350 palavras, e devem:
 - a) Apresentar uma clara descrição do título;
 - b) Indicar a principal questão a ser tratado;
 - c) Identificar a proposta de metodologia; e
 - d) Descrever as descobertas antecipadas (e suas implicações).

Adicionalmente, o nome, educação, qualificações profissionais do (s) autor (es) podem ser descritas em uma ou duas frases (no mesmo documento; não incluído na contagem do número das palavras). O (s) autor (es) devem também indicar a previsão da participação presencial ou virtualmente, e até que ponto o financiamento será assegurado para participação presencial.

Os resumos devem ser submetidos, antes ou até **14 de Maio de 2021**, para

- Prof Annika Rudman: arudman@sun.ac.za e
- Susan Mutambasere: susan.mutambasere@up.ac.za

DATAS IMPORTANTES

- Os resumos devem chegar aos organizadores até **14 de Maio de 2021**.
- Os resumos mais apropriados serão selecionados para um futuro desenvolvimento e apresentação.

O principal objetivo é a publicação dos artigos (em 2022), retrabalhados depois de sua apresentação, em coleção de ensaios.

- Os resumos selecionados para desenvolvimento em artigos inteiros serão comunicados até **21 de Maio de 2021**.
- Os desenvolvimentos dos artigos inteiros devem ser submetidos, para distribuição entre os participantes da Conferência, até **16 July 2021**.

chr.up.ac.za
sun.ac.za



UNIVERSITEIT
iYUNIVESITHI
STELLENBOSCH
UNIVERSITY



Centre for
Human Rights
UNIVERSITY OF PRETORIA

